

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021**

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD e do Cidadão Independente Cristovão Miguel dos Santos Neto e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. **Relatório de avaliação do contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Matosinhos e as União das Freguesias**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3. **Atribuição de subsídio às União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo**, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio às União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, São Mamede Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões, no âmbito desportivo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. **Reforço do apoio financeiro às Uniãos das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Matosinhos e Leça da Palmeira, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, para intervenção na ação social no âmbito da pandemia Covid-19, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro às Uniãos das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Matosinhos e Leça da Palmeira, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, para intervenção na ação social no âmbito da pandemia Covid-19, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. **Alteração à postura de trânsito da R. Dom Frei Lopo Pereira de Lima, entre os acessos à Via Guilherme Rica Gonçalves e R. Dr. Silva Santos, da União das Freguesias de Leça do Balio, Custóias e Guifões, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da R. Dom Frei Lopo Pereira de Lima, entre os acessos à Via Guilherme Rica Gonçalves e R. Dr. Silva Santos, da União das Freguesias de Leça do Balio, Custóias e Guifões, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

6. **Desafetação do terreno do domínio público municipal – Req: Artur Armando Sousa Leite - proc. n.º 03487/20GU, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD, da CDU e dos Cidadãos Independentes, os votos contra do BE e restantes votos a favor, aprovar a desafetação do terreno do domínio público municipal, para posterior integração no domínio privado do Município de Matosinhos, sito na rua Capela do Telheiro n.º 275 – lote 3, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. **Prestação de serviços de limpeza de praias no município de Matosinhos**, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU e do BE e restantes votos a favor, autorizar a abertura do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, nos termos conjugados do artigo 18.º e da alínea a) do artigo 19.º ambos do CCP, com vista à contratação para a aquisição de serviços de limpeza das praias do Concelho de Matosinhos, nos termos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

8. **Locação operacional para o fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Agrupamento de entidades adjudicantes**, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de agrupamento de entidades adjudicantes bem como a abertura de concurso público, com publicação de anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para a locação operacional dos bens móveis necessários à instalação das UPAC e prestação acessória de instalação e manutenção, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22 do Dec. Lei 197/99, de 8 de junho.

9. **Lista de candidatos a Juizes Sociais**, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 junho.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do membro Miguel Rebello de Carvalho Kramer do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do BE e dos Cidadãos Independentes e restantes votos a favor, aprovar a Lista de candidatos a Juizes Sociais, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 junho.

Ausentaram-se da sala os membros Pedro José da Vinha Rodrigues Costa, Jorge André Soares Barbosa, Maria Filomena Gondar Martins e Rui André de Azevedo Martins, não tendo votado este ponto da ordem de trabalhos, por não concordarem com o método da votação.

10. **Mapa de pessoal – 1ª Alteração**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e do BE, os votos contra do PPD/PSD e dos Cidadãos Independentes e restantes votos a favor, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2021, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo